

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ/ ESCOLA DE  
CIÊNCIAS DA VIDA  
UNIVERSITY OF THE INCARNATE WORLD (UIW)  
KENT STATE UNIVERSITY (KSU)

MISSION LIFE INTERNATIONAL 2019 - REGULAMENTO

O Concurso Cultural “**Mission Life VIII - Internacional Version**” (denominado simplesmente "Concurso"), será promovido pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP 80215-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51 (doravante denominada "Promotora"), e organizado pela Escola de Ciências da Vida PUCPR (doravante denominado "Organizador"). O Concurso é de caráter exclusivamente cultural e recreativo de acordo com leis Brasileiras nos termos do artigo 3º item II, da Lei nº 5.768/71 e artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72. A participação no Concurso é voluntária, gratuita e exclusiva para estudantes matriculados nos cursos de graduação da Escola de Ciências da Vida da PUCPR bem como de cursos de outras Escolas da PUCPR, na forma de participação ad hoc. O concurso também incluirá estudantes matriculados nas seguintes instituições Norte Americanas de ensino superior (IES) University of the Incarnate Word (UIW) e Kent State University (KSU). O Concurso não está vinculado a nenhum sorteio ou modalidade de sorte e também não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço. A participação no Concurso implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

**Cláusula 1ª – Do objetivo**

O objetivo do concurso é estimular a participação dos estudantes de graduação das instituições participantes a elaborarem propostas inovadoras. Concepção de ferramentas, recursos ou serviços alinhados ao tema **Saúde Mental**. A partir do tema, os estudantes desenvolverão um projeto que deverá cumprir as premissas estabelecidas no ANEXO 2, presente no regulamento.

**Cláusula 2ª – Dos participantes**

O concurso é dirigido aos estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação da Escola de Ciências da Vida da PUCPR do campus Curitiba, bem como aos estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação integrantes das demais Escolas da PUCPR campus Curitiba.

### **Cláusula 3ª – Das equipes**

Cada equipe será formada por no mínimo **2** e no máximo **4** estudantes, sendo que obrigatoriamente um mínimo de 2 estudantes dos cursos de graduação da Escola de Ciências da Vida. Será exigida fluência em inglês de pelo menos 2 integrantes da equipe.

#### **Etapa I: Inscrição dos participantes**

Os estudantes interessados em participar do concurso Mission Life VIII, deverão proceder sua inscrição individual através do link: <https://bit.ly/2TWeJfi>, no período de 29/04/2019 à 24/05/2019.

#### **Etapa II: Formação das equipes**

Para a constituição das equipes, os inscritos no período indicado na etapa 1 da cláusula 3ª, deverão comparecer em reunião, denominada “Mercado de Ideias”, a ser agendada na semana de 27 a 31/05/2019. Neste momento as equipes serão constituídas conforme afinidades entre os inscritos, desde que cada equipe contemple o disposto na cláusula 3ª.

### **Cláusula 4ª – Do concurso**

O concurso contempla a etapa denominada de “etapa local” na qual será selecionada a equipe que representará a PUCPR, a denominada “etapa final”, que constituirá a competição entre as equipes representantes das três instituições participantes. Os eventos relacionados à competição são detalhados a seguir:

#### **Etapa local**

1. Inscrição individual por meio eletrônico;
2. Formação das equipes;
3. Entrega do projeto conforme modelo disponibilizado no anexo 1;
4. Avaliação dos projetos e seleção das três equipes melhor classificadas;
5. Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos por um mentor, designado pelo decanato da ECV.

6. Apresentação oral das equipes, no formato “pitch session, para a seleção da equipe que representará a PUCPR na competição final;

### **Etapa final**

1. Apresentação das equipes finalistas, no formato “pitch session, da PUCPR, KSU e UIW, no dia 11/11/2019 às 18h30 no saguão da ECV.

### **Cláusula 5ª – Da vigência e participação**

A participação no Concurso terá início a partir das 8 (oito) horas do dia 29/04/2019 e terminará às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 11/11/2019 e contará com as seguintes etapas:

1. Das 08 horas do dia 29/04/2019 às 23h59minutos do dia 24/05/2019: período para inscrição individual dos participantes pelo link: <https://bit.ly/2TWeJfi>

2. 27 a 31/05/2019 (em data a ser agendada); mercado de ideias, reunião com os inscritos para definição das equipes

3. 05/08/2019: entrega do projeto

4. 06/08 a 13/08/2019: seleção das três equipes finalistas da etapa local do concurso;

5. 30/09/2019: Entrega da versão final do projeto;

6. 10/10/2019: Apresentação oral para banca examinadora;

7. 16/10: data final para divulgação da equipe finalista.

8. 11/11/2019: Etapa final do concurso.

### **Cláusula 6ª – Dos critérios de avaliação dos projetos etapa local**

#### **Avaliação dos projetos e seleção das três equipes melhor classificadas:**

Uma Comissão julgadora composta por 3 (três) jurados, designados pelo decanato da Escola de Ciências da Vida da PUCPR, procederá a avaliação dos projetos segundo os 9 (nove) critérios:

1. Inclusão Social: universalidade da ação

2. Inovação: ineditismo do projeto

3. Viabilidade: possibilidade financeira, estrutural, operacional do projeto

4. Sustentabilidade: equilíbrio com relação aos recursos do meio ambiente

5. Validade Técnica: viabilidade em relação à realidade e seguimento de normas vigentes

6. Aspectos da multidisciplinaridade: abrangência multidisciplinar do projeto

7. Relevância: relação custo-benefício

8. Multidisciplinaridade: será julgada somente pela característica do projeto

9. Engajamento Cívico e Humanização: benefícios sociais e respeito às individualidades

As notas estipuladas pela Comissão julgadora, para cada quesito, estarão compreendidas no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. Na seleção do projeto finalista será considerada a média aritmética simples de todas as notas. Caso ocorra empate na somatória das notas das equipes, o critério de desempate será a maior nota nos quesitos Engajamento cívico e Humanização e Inclusão Social. Se persistir o empate, vencerá a equipe com a maior nota no quesito Inovação. O ANEXO 1 apresenta um modelo para o desenvolvimento do projeto.

Serão selecionados os três projetos que obtiverem maior nota nesta avaliação.

### **Apresentação oral para banca examinadora:**

Os projetos selecionados, serão apresentados oralmente no formato “pitch session” em 10/10/2019, para uma comissão julgadora composta por três integrantes. Serão considerados os seguintes critérios na avaliação das apresentações:

1. Objetivo do projeto
2. Potencial de Inovação]
3. Habilidade e clareza na apresentação da proposta
4. Viabilidade

As apresentações deverão ser na língua inglesa, por no mínimo dois dos integrantes de cada uma das equipes. O tempo máximo para a apresentação será de 10 minutos por equipe.

A apresentação será avaliada por uma banca composta por três examinadores, que atuam nas áreas de negócios e inovação. As notas serão consignadas pela comissão julgadora, estarão compreendidas no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

A Apresentação ocorrerá no dia 10/10/2019, a partir das 14h, em local a ser definido na Escola de Ciências da Vida. A sequência das apresentações será definida por sorteio no local e hora definidos para as apresentações.

A equipe que obtiver maior nota na apresentação oral, representará a PUCPR na competição final em 11/11/2019. Caso ocorra empate, o critério de desempate será a maior nota no critério “Potencial de

Inovação”. Se persistir o empate, vencerá a equipe com a maior nota no critério “Habilidade e clareza na apresentação da proposta”.

### **Cláusula 7ª – Da divulgação do resultado da etapa local**

Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho - CEP 80215 901 Curitiba Paraná Brasil

Fone: (41) 3271 1597 – www.pucpr.br

O resultado final da etapa local da competição, será divulgado no dia 16/10/2019, pelo decanato da Escola de Ciências da Vida. A equipe finalista representará a PUCPR no “Mission Life VIII - Internacional Version”.

### **Cláusula 8ª – Do Concurso – etapa final**

A etapa final da competição será realizada em Curitiba, Brasil, sediada na Escola de Ciências da Vida, campus Curitiba da PUCPR.

A etapa final da competição ocorrerá em três diferentes momentos

1. Apresentação do projeto à comunidade em geral: das 09h às 15h00, cada equipe irá apresentar seus projetos em evento no saguão do edifício sede da ECV. As equipes são livres para empregar estratégias de comunicação com o público;
2. Apresentação do projeto à Comissão Julgadora, definida pelo decanato da ECV, às 18h30, no saguão do edifício sede da referida escola. Cada equipe finalista contará com dez minutos para apresentação formal, oral de seu projeto;
3. Anúncio do resultado final: às 19h30 após deliberação da Comissão Julgadora, os vencedores serão anunciados.
4. Os projetos serão também submetidos a avaliação por júri popular, sendo premiado o projeto que receber a maior votação. Esta premiação popular não integrará a avaliação da Comissão Julgadora.

### **Cláusula 9ª – Votação pelo júri popular**

A comunidade acadêmica, após a visita dos estandes, poderá votar em totens próprios dispostos no saguão térreo da ECV, constituindo a votação do júri popular. As notas do júri popular serão convertidas da seguinte forma: equipe mais votada terá nota 10,0, segunda equipe mais votada terá nota 7,5, terceira equipe mais votada terá nota 5,0. Será facultado aos integrantes da Comissão Julgadora, participar da votação popular.

### **Cláusula 10 – Da divulgação do resultado e da premiação**

A divulgação do resultado final do Concurso será no dia 11 de novembro de 2019 no saguão da Escola de Ciências da Vida da PUCPR, com a participação do público geral incluindo os representantes das

instituições participantes, e pelos meios oficiais de comunicação da PUCPR. O Decano da Escola de Ciências da Vida, definirá a premiação em momento apropriado.

**Cláusula 11 – Da exclusão de participantes**

No caso de fraude comprovada e/ou inobservância de qualquer item deste regulamento, que a Promotora deste julgar descumprido, o participante será excluído automaticamente do Concurso.

**Cláusula 12 – Das disposições gerais** A Promotora se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante deste Concurso, inclusive, quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais, sem prejuízo do direito de regresso que possui. O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e também a terceiros, decorrentes de sua conduta ou de atos comissivos ou omissivos que lhe sejam atribuíveis durante a participação no Concurso, ou no período em que estiver usufruindo da Premiação. O Participante reconhece e aceita expressamente que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso. A participação neste concurso sujeita o participante vencedor automática e incondicionalmente, ceder seu nome, imagem e som de voz à Promotora, de forma inteiramente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da apuração do resultado do Participante vencedor, para divulgação posterior do resultado da premiação, com o que o Participante automaticamente concorda e aceita ao participar do Concurso. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes do Concurso serão, exclusivamente, dirimidas pelo Organizador, pelo e-mail [decanato.ecv@pucpr.br](mailto:decanato.ecv@pucpr.br) A Promotora, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias por meio de comunicação no edital físico da Escola de Ciências da Vida, reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do Concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado. Este regulamento entra em vigor em 29 de abril de 2019.



Profa. Dra. Renata Iani Werneck

**Decana da Escola de Ciências da Vida**